
PORTO SEGURO S.A.

Companhia Aberta | CVM nº 01665-9

CNPJ nº 02.149.205/0001-69 | NIRE 35.3.001.5166.6

Código ISIN nº BRPSSAACNOR7

Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 11º andar, Campos Elíseos,
São Paulo/SP

AVISO AOS ACIONISTAS

A **PORTO SEGURO S.A.** ("Porto" ou "Companhia") (B3: PSSA3) comunica aos senhores acionistas que, conforme deliberação em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, 18 de setembro de 2026, foi aprovada, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2027, a declaração de juros sobre o capital próprio ("JCP"), relativos ao terceiro trimestre de 2026, no montante total bruto de R\$ 333.430.000,00 (trezentos e trinta e três milhões, quatrocentos e trinta mil reais), equivalente ao valor líquido de R\$ 275.350.918,84 (duzentos e setenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social de 2026, nos termos do artigo 9º da Lei 9.249/95, observado o que segue:

- 1.** O valor bruto dos JCP corresponde a R\$ 0,52065720703 bruto para cada uma das ações da Companhia, considerando as ações mantidas em tesouraria nesta data, correspondendo ao valor líquido de R\$ 0,42996563103 por ação, sobre o qual incidirá a retenção de 17,5% (dezessete vírgula cinco por cento) de Imposto de Renda na fonte, exceto para os acionistas que comprovem a condição de imunes, isentos ou beneficiários de regime diferenciado de tributação.
- 2.** Terão direito ao recebimento os acionistas inscritos nos registros da Companhia no fechamento de 23 de setembro de 2026, data em que a posição acionária será definida e o crédito correspondente será efetuado contabilmente em valores líquidos, sendo que, a partir de 24 de setembro de 2026, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas sem direito aos referidos JCP, não fazendo jus ao recebimento o investidor que as adquirir a partir desta data.
- 3.** O valor por ação é estimado e poderá sofrer variação até a data de posição acionária em decorrência de movimentações no âmbito do programa de recompra de ações da Companhia. Caso ocorra alteração do valor por ação, a Companhia irá comunicar o novo valor ao mercado. Para fins de dispensa do desconto do Imposto de Renda na fonte, a documentação comprobatória deverá ser enviada até o dia 25 de setembro de 2026 diretamente à Itaú Corretora de Valores S.A. ou à área de Relações com Investidores da Companhia, pelo e-mail gri@portoseguro.com.br.

4. O pagamento será realizado até o dia 30 de abril de 2027, em data a ser definida pela administração e aprovada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2027.

São Paulo, 18 de setembro de 2026.

Porto Seguro S.A.

Domingos de Toledo Piza Falavina

Diretor Executivo de Relações com Investidores

PORTO SEGURO S.A.

Publicly Held Company | CVM No. 01665-9

CNPJ No. 02.149.205/0001-69 | NIRE 35.3.001.5166.6

Código ISIN No. BRPSSAACNOR7

Alameda Barão de Piracicaba, No. 740, Tower B (Rosa Garfinkel Building), 11th floor, Campos
Elíseos, São Paulo/SP

NOTICE TO SHAREHOLDERS

PORTO SEGURO S.A. ("Porto" or the "Company") (B3: PSSA3) hereby informs its shareholders that, as approved at the meeting of the Board of Directors held on this date, September 18, 2026, and at the referendum of the Company's 2027 Annual General Meeting, the declaration of interest on equity ("JCO") referring to the third quarter of 2026 was approved, in the total gross amount of R\$ 333,430,000.00 (three hundred and thirty-three million, four hundred and thirty thousand Brazilian reais), equivalent to the net amount of R\$ 275,350,918.84 (two hundred and seventy-five million, three hundred and fifty thousand, nine hundred and eighteen Brazilian reais and eighty-four cents), imputed to the mandatory minimum dividend for the fiscal year 2026, pursuant to Article 9 of Law No. 9,249/95, subject to the following:

- 1.** The gross amount of IOE corresponds to R\$ 0.52065720703 gross per share of the Company, considering the shares held in treasury on this date, corresponding to a net amount of R\$ 0.42996563103 per share, which will be subject to a 17.5% (seventeen point five percent) withholding income tax, except for shareholders who prove to be immune, exempt, or beneficiaries of a differentiated tax regime.
- 2.** Shareholders registered in the Company's books at the close of business on September 23, 2026 will be entitled to receive the payment. On this date, the shareholding position will be defined, and the corresponding credit will be accounting-wise entered in net values. As of September 24, 2026, inclusive, the Company's shares will be traded ex-JCP, and investors who acquire them on or after this date will not be entitled to receive such payment.
- 3.** The amount per share is estimated and may vary until the shareholding position date due to transactions within the scope of the Company's share buyback program. In the event of a change in the amount per share, the Company will communicate the new amount to the market. For the purpose of withholding income tax exemption, supporting documentation must be sent by September 25, 2026 directly to Itaú Corretora de Valores S.A. or to the Company's Investor Relations department through the email gri@portoseguro.com.br.

4. The payment will be made by April 30, 2027, on a date to be defined by management and approved at the Company's 2027 Annual General Meeting.

São Paulo, September 18, 2026.

Porto Seguro S.A.

Domingos de Toledo Piza Falavina

Investor Relations Officer